




TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 08 AO CONTRATO Nº 032/2023

Termo Aditivo de Quantidade 08 ao contrato 032/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 326/2023, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26 A, Térreo, CEP: 45.607-080, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Eduvirgens Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09575358-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 016.291.145-96 e, domiciliado em Itabuna/Ba, com endereço na Rua Olívia Torres, nº 26, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de Aquisição de Gêneros





Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023– SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 032/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 032/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CHARQUE PACOTE DE 500G	70	PCT	BERTIN	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
LINGUIÇA CALABRESA PACOTE DE 3 KG	60	PCT	AURORA	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
BOLO DE TRIGO PEQUENO	200	UND	DELÍCIA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
BROA DE MILHO	250	UND	DELÍCIA	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
PÃO DE LEITE	950	UND	DELÍCIA	R\$ 0,90	R\$ 855,00
PÃO FRANCÊS	950	UND	DELÍCIA	R\$ 0,90	R\$ 855,00
PÃO PARA CACHORRO QUENTE	3.125	UND	DELÍCIA	R\$ 1,00	R\$ 3.125,00
AMENDOIM IN NATURA (SACO DE 5KG)	14	SACO	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 30,00	R\$ 420,00
BATATA	45	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 247,50
CEBOLA	45	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 247,50
MAÇÃ	97	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 9,00	R\$ 873,00
MANGA	40	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 6,00	R\$ 240,00
MILHO IN NATURA	132	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 12,00	R\$ 1.584,00
PIMENTÃO	25	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 7,50	R\$ 187,50
TOMATE	47	KG	PARAÍBA FRUTAS	R\$ 10,00	R\$ 470,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	315	PCT	ITALAC	R\$ 6,50	R\$ 2.047,50
ERVILHA 280G	56	UND	SOFRUTA	R\$ 3,50	R\$ 196,00
EXTRATO TOMATE 340 GR	25	UND	BONARE	R\$ 4,00	R\$ 100,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE DE 1KG (FARDO COM 10 UNIDADES)	03	FARDO	SARANDI	R\$ 60,00	R\$ 180,00
FERMENTO EM PÓ POTE DE 100G	20	UND	QUALIMAX	R\$ 2,00	R\$ 40,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PACOTE DE 200G	292	PCT	CCGL	R\$ 10,00	R\$ 2.920,00
LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	180	UND	LEITBOM	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G	165	UND	DELINE	R\$ 10,00	R\$ 1.650,00
MILHO VERDE 280GR	125	UND	SOFRUTA	R\$ 4,00	R\$ 500,00
MISTURA PARA BOLO PACOTE DE 400 GR	75	PCT	FINNA	R\$ 6,00	R\$ 450,00

Handwritten signature: Ado Pereira



MOLHO PRONTO DE TOMATE SACHÊ DE 1 KG	75	UND	QUERO	R\$ 9,00	R\$ 675,00
SARDINHA LATA 125 GR	75	UND	ROBINSON	R\$ 7,00	R\$ 525,00
SUSTAGEM 200G	12	PCT	SUSTAGEN	R\$ 18,00	R\$ 216,00
TAPIOCA GRANULADA PCT VOM 500GR	12	PCT	DULAR	R\$ 9,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.374,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da manutenção do fornecimento dos referidos itens acima, para serem utilizados em atividades cotidianas, eventos e reuniões realizados pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

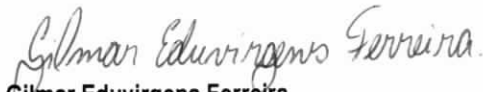
6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

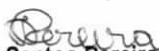
Buerarema, 04 de Junho 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante



Gilmar Eduvirgens Ferreira
GEF Comercial de Gêneros Alimentícios Eireli
Contratada



Thaianes Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde





Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40